

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7


Data: 16/03/2020

Hora: 10:22

Portaria nº 428/2020

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2020, ao servidor **GILVAN TERRA**, CPF 301.292.300-49, matrícula 26247, cargo de Ronda, padrão 3, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.365,92 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 886,97 conforme Lei Municipal 5423/2010 que altera LM 4166/2003 - Art.24; 05 Triênios no valor de R\$221,74 conforme Lei Complementar 003/2003 - Art. 89; 09 Anuênios no valor de R\$ 79,82 conforme Lei Complementar 003/2003 - Art. 260; Promoção de Classe no valor de R\$ 177,39 conforme Lei Municipal 4166/2003 Art.15 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 16/03/2020.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.